

Programa Dell EMC Partner **Termos e Condições de Incentivos (“Termos e Condições”)**

Dependendo do nível em que o Parceiro estiver alocado no Programa Dell EMC Partner, o Parceiro poderá ser elegível a participar de Programas de Incentivos, incluindo, mas não se limitando, a programa de bônus, programa de fundo de marketing (MDF), promoções, dentre outros (em conjunto “Incentivo(s)”). O disposto neste instrumento se aplica a todos os Programas de Incentivos promovidos pela Dell EMC no escopo do Programa Dell EMC Partner. Exceto se especificado de forma diversa nestes Termos e Condições, quaisquer termos e definições utilizados neste instrumento, têm os mesmos significados atribuídos nos Termos e Condições do Programa Dell EMC Partner e/ou no Contrato de Parceria e/ou em documento equivalente.

Estes Termos e Condições complementam os Termos e Condições do Programa Dell EMC Partner e/ou o Contrato de Parceria celebrado entre a Dell e o Parceiro e, em conjunto, com as demais regras de cada Incentivo (“Regras de Negócios” ou “Políticas”), as quais definem a elegibilidade, o tipo, a estrutura e o valor do Incentivo, contituem o acordo integral entre a Dell EMC e o Parceiro com relação a todos os Incentivos eventualmente recebidos pelo Parceiro da Dell EMC.

Estes Termos e Condições substituem todos e quaisquer acordos e entendimentos anteriores relativos à quaisquer Incentivos, incluindo, mas não se limitando, à todos os termos e condições disponíveis ao Parceiro no Programa Dell Partner Direct e/ou no Programa EMC Business Partner Program e/ou mesmo no Programa atual Dell EMC Partner.

Aceitando os Termos e Condições do Programa Dell EMC Partner, o Parceiro também aceita e concorda com o disposto neste instrumento. O Parceiro deve imprimir uma cópia destes Termos e Condições para eventual consulta futura.

- 1. Produtos e Serviços:** o Parceiro deverá comprar produtos e serviços Dell e/ou EMC diretamente da Dell e/ou da EMC ou de um Distribuidor Autorizado Dell EMC (“Distribuidor Autorizado”), de acordo com o status do Parceiro no Programa Dell EMC Partner. A Dell EMC reserva-se o direito de excluir, a seu exclusivo critério, certos produtos e serviços de qualquer Programa de Incentivos.
- 2. Registros e Sistema:** Os registros e sistemas da Dell EMC serão conclusivos para determinar o cumprimento pelo Parceiro das regras específicas para cada Incentivo, bem como dos valores dos mesmos. Todas as decisões da Dell acerca dos Incentivos serão finais e irrecorríveis.
- 3. Cálculos dos Incentivos:** Exceto se disposto diverso nas Regras de Negócios ou Políticas de cada Incentivo, todos os Incentivos serão calculados na moeda local e com base no dólar referência¹ informado pela Dell EMC.
- 4. Pagamento dos Incentivos:** Para receber os valores correspondentes aos Programas de Incentivos, o Parceiro deverá ter quitado todas as suas pendências financeiras para com a Dell EMC e para com os Distribuidores Autorizados. Caso, no primeiro dia útil após o término do trimestre fiscal, o Parceiro estiver inadimplente ou em atraso em relação ao pagamento de Notas Fiscais de aquisição de Produtos e/ou qualquer outra obrigação de pagamento, o pagamento de eventuais Incentivos ficará suspenso temporariamente. O Parceiro poderá quitar sua dívida com a Dell e/ou com os Distribuidores Autorizados em até 10 dias corridos após a data de vencimento das notas fiscais em atraso para que receba os valores dos Incentivos do trimestre fiscal findo. Caso, após o término do trimestre fiscal, o Parceiro atrase o pagamento de notas fiscais em mais de 10 dias corridos, perderá o direito ao recebimento dos Incentivos

¹ valor do dólar americano publicado no Portal para ser utilizado como orientação no registro de oportunidades pelo Parceiro e demais regras aplicáveis. O dólar referência Dell deve ser utilizado para conversão do valor do produto ou serviço de dólar americano para Real.

daquele trimestre.

4.1 O prazo de vencimento das notas fiscais emitidas pela Dell será aquele fixado no Contrato de Parceria ou aquele especificamente ajustado na Ordem de Compra. Em se tratando de pagamentos à prazo, o prazo de pagamento inicia-se a partir da data de emissão das notas fiscais de produtos e serviços da Dell para o Parceiro.

4.2 O prazo de vencimento das notas fiscais emitidas pelos Distribuidores Autorizados será aquele fixado entre o Parceiro e o Distribuidor Autorizado.

5. Obrigações Adicionais do Parceiro: A Dell EMC poderá estipular metas de vendas para recebimento de Incentivos pelo Parceiro.

6. Suspensão ou Extinção dos Programas de Incentivos: A Dell EMC poderá, a seu exclusivo critério, suspender e/ou extinguir qualquer dos Programas de Incentivos, no todo ou em parte, se qualquer aviso prévio. O Parceiro perderá o direito de receber quaisquer Incentivos e de participar de qualquer Programa de Incentivos se descumprir o disposto neste documento e/ou nos Termos e Condições do Programa e/ou no Contrato de Parceria e/ou deixar de ser um Parceiro elegível ao recebimento de Incentivos e/ou deixar de ser um Parceiro Dell EMC.

6.1 Na hipótese do Parceiro ser desqualificado ou de outra forma o Contrato com a Dell EMC estiver sido rescindido/extinto ou, ainda, se o Parceiro se retirar do Programa antes do fim de um Trimestre, a Dell não será responsável por fazer quaisquer pagamentos de Incentivos ao Parceiro.

6.2 A Dell EMC poderá compensar com quaisquer Incentivos devidos ao Parceiro, os valores que o Parceiro dever à Dell EMC, incluindo, mas não se limitando à juros e outros encargos.

7. Alterações: A Dell EMC reserva-se o direito de alterar quaisquer dos Programas de Incentivos a qualquer momento, sem aviso prévio. Caso o Parceiro não concorde com eventual alteração, o Parceiro deverá encerrar a sua participação no(s) Programa(s) de Incentivo.

8. Cessão: É defeso ao Parceiro ceder a posição contratual ou transferir a terceiros as obrigações e direitos decorrentes destes Termos e Condições, sem anuência prévia da Dell EMC.

9. Solução de Controvérsias: O Parceiro e a Dell EMC tentarão resolver qualquer reivindicação, controvérsia ou litígio advindo ou relacionada ao Programa ou a estes Termos e Condições ("Controvérsia") através de negociação ou utilizando um mediador acordado pelas partes. As negociações e mediações serão mantidas em sigilo. Se as partes não conseguirem chegar a uma solução no prazo de trinta (30) dias do aviso da Controvérsia à outra parte, as partes poderão recorrer a outras formas disponíveis em lei.

10. Conduta Comercial e Cumprimento da Leis Anti-Corrupção: O Parceiro declara e garante que entendeu e concorda em cumprir suas obrigações nos termos dispostos no [Dell EMC Partner Code of Conduct](#), incluindo o cumprimento de Leis Anticorrupção, tais como Foreign Corrupt Practices Act of the United States (doravante simplesmente FCPA), UK Bribery Act 2010 ou qualquer outra legislação anticorrupção, especialmente a Lei nº 12.846/2013, em vinculação ou não a estes Termos e Condições. O Parceiro concorda em não violar qualquer norma legal relativa à proibição de corrupção comercial ou deliberadamente fazer com que a Dell EMC ou terceiros viole as Leis Anticorrupção em relação à venda, licenciamento ou utilização dos produtos e serviços Dell EMC.

O Parceiro também declara que (i) nunca fora condenado pelos crimes de suborno, fraude, corrupção e/ou fora objeto de quaisquer inquéritos, investigações relacionado a esse assunto, bem como seus funcionários, empregados, representante, diretores, administradores, membros do conselho e suas afiliadas ou subsidiárias e (ii) seus

conselheiros, diretores e/ou empregados, com autoridade de tomada de decisão, com relação a estes Termos e Condições, não são funcionários públicos e/ou possuem cargo público. Caso haja algum indício de descumprimento pelo Parceiro de quaisquer das obrigações dispostas nesta Seção ou no Código de Conduta Dell EMC, a Dell EMC terá direito de suspender estes Termos e Condições e o pagamento de qualquer Incentivo até que tais indícios ou evidências sejam devidamente apurados pela Dell EMC ou por terceiro por esta indicado.